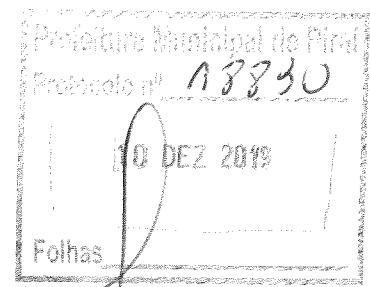


Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO N° 546/2019

Piraí, 10 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 09 de dezembro do corrente ano referente ao projeto de lei nº 154/2019, em que:

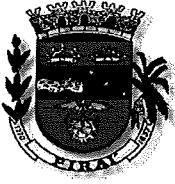
“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraí - RJ.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI N° , de 09 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado auxílio a ser concedido, pelo Poder Executivo, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraí - RJ, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais mil reais).

Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão pela verba do orçamento vigente, reforçada por conta de recursos repassados pela Light Energia – Light S/A e, Light Com. S/A no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 09 de dezembro de 2019.


Alex Joaquim da Silva
Presidente